



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7417 - Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024.

**Divulgação:** Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024. **Publicação:** Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024.

## Executivo - EDITAIS

### Editais

Secretaria Municipal de Parcerias

Protocolo: 514893

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PROCESSO 24.0.000140388-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir do dia 23 de dezembro de 2024 (no período de 60 dias), o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre. A licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus anexos. Prazo da concessão: 35 (trinta e cinco) anos.

A presente consulta pública tem como finalidade colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos e estudos que informam o presente Instrumento. Cada contribuição será devidamente analisada, podendo vir a ser incorporada na futura concessão. As orientações da forma de participação na Consulta Pública encontram-se disponíveis no site da Secretaria Municipal de Parcerias, <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-residuos-solidos-urbanos>. Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições online via Google Forms, disponibilizado na capa do mesmo site, no período de 23 de dezembro de 2024 até 21 de fevereiro de 2025.

Fica sem efeito a publicação deste Aviso de Consulta Pública, objeto do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA de 05 de dezembro de 2024, Edição 7404.

Ficam convalidadas eventuais contribuições recebidas no prazo de vigência do Aviso anterior.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

  [Edição Completa](#)

